



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 19/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

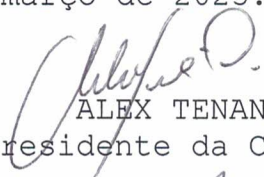
Artigo 1° - Conceder um total de 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao vereador Alex Tenan (RG n° 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2° - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Londrina, Estado do Paraná, no período de 14 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min e retorno às 19h00min.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "O NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS", ministrado pelo TCE/PR.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 29 de março de 2023.


ALEX TENAN
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° Secretário

